



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 171 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.001393/2019-11

Concórdia-SC, 03 de maio de 2019.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense ? Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º ? **INTERROMPER** período de férias da servidora **SORINES BRUNETTO** a partir de 08/05/2019, tendo em vista a necessidade de encaminhamento de demandas relativas a Gestão de contratos.

Art. 2º - Determinar que o período de férias interrompidas da servidora seja remarcado a partir do dia 14/10/2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 03/05/2019 15:38 )*  
NELSON GERALDO GOLINSKI  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **171**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/05/2019** e o código de verificação: **aed84c0969**